



PORTARIA Nº. 102/2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA SOARES**, matrícula nº 018961, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar como agente fiscalizador do Processo nº 2606/2020, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 17/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 10/03/2022.




BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE



ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FISCAIS DE CONTRATO



RITA DE CÁSSIA SOARES
Matrícula nº 018961